

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº. 21/2025, 23 de Abril de 2025.

ALTERA LEI Nº. 1837/2023 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RODRIGO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. **FAÇO** saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o Parágrafo 1º., do Artigo 68, da Lei nº. 1837 de 31 de Marco de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

(NR)

§ 1º. No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente ao Professor 20 horas - Nível II, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal.

...

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 23 de Abril de 2025.**

**RODRIGO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**